



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO

14^a LEGISLATURA - 57^a SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA

PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO

REALIZADA EM 03 DE MARÇO DE 2026.

Às dez horas e cinquenta e seis minutos, do dia três de março de dois mil e vinte e seis, terça -feira, realizou-se a Sétima Sessão Ordinária da Quinquagésima Sétima Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Porto Velho, no Plenário Bohemundo Álvares Afonso, em sua sede própria, na Rua Belém, nº. 139, Embratel, nesta Capital, Estado de Rondônia, presidida pelo Vereador, **Francisco Gedeão Bessa Holanda de Negreiros** do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB); e secretariada pelo Vereador **Marcos Combate**, do Partido (AGIR); Presentes, ainda, os vereadores **Adalto Donato de Oliveira**, **Márcio Pacle Vieira da Silva**, **Militino Feder Júnior** do Partido Republicanos, **Edimilson Dourado Gomes**, **Ellis Regina Batista Leal Oliveira**, **José Iracy Macário Barros** do Partido União, **Gilber Rocha Mercês**, **Bruno Luciano do Couto Araújo**, **Sofia Andrade de Aguiar Gomes** do Partido Liberal (PL), **Breno Mendes da Silva Farias**, **José Uilson Guimarães de Souza** do Partido (AVANTE), **Adriano da Silva Gomes**, **Evanildo Ferreira da Silva** do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB), **Nilton de Souza Melo**, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), **Everaldo Alves Fogaça**, **Thiago dos Santos Tezzari** do Partido Social Democrático (PSD), **Pedro Geovar Ribeiro Junior**, do Partido Progressista (PP), **Jeovane de Jesus Rocha**, do Partido (AGIR); **Devonildo de Jesus Santana**, do Partido Renovação Democrática (PRD) e **Fernando Celestino da Silva (Sem filiação partidária)**. Justificada a ausência do vereador: **Wanoel Chaves Martins**. Após saudar os presentes, o Presidente, Vereador **Francisco Gedeão Bessa Holanda de Negreiros**, invocou a proteção de Deus, e declarou aberta a Sétima Sessão Ordinária da Quinquagésima Sétima Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura. Posteriormente, convidou a todos para acompanharem, de pé, a execução do **Hino do Estado de Rondônia**. O Presidente convidou o Secretário Marcos Combate a proceder a leitura da Ordem do dia. **EXPEDIENTE. I – Aprovação da Ata da Sessão anterior:** Dispensada a leitura da Ata Sessão anterior, que foi dada como lida e aprovada sem alterações. Não havendo quem quisesse discuti-la, a ata foi aprovada; **II – Leitura de matérias oriundas do Poder Executivo Municipal: I-Projeto de Lei nº 5069 de 2026**, que “Dispõe sobre a política municipal de proteção à mulher, autoriza a comercialização e o porte de spray de extratos vegetais como instrumento de legítima defesa para mulheres no Município de Porto Velho, e dá outras providências.” **III - Apresentação das proposições dos Vereadores: I- Projeto de Lei nº 5070 de 2026**, de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que Institui a Política Municipal de Inclusão Produtiva e Empregabilidade de Mães Atípicas, denominada "Lei Autonomia que Cuida", no âmbito do Município de Porto Velho, e dá outras providências. **II- Projeto de Lei nº 5071 de 2026**, de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, Institui o "Programa Municipal Mulher Protegida", destinado à prevenção da violência contra a mulher, à promoção da segurança preventiva e ao fortalecimento da autonomia feminina, no âmbito do Município de Porto Velho, e estabelece diretrizes para orientação, redução de risco e integração da rede de proteção. **Palavra vaga aos vereadores inscritos;** Para fazer uso da palavra o Vereador **Everaldo Fogaça**; O vereador Everaldo Fogaça cumprimentou os presentes e comentou sobre a polêmica ocorrida na sessão anterior. Informou que optou por não utilizar a tribuna naquele momento devido aos ânimos exaltados, limitando-se a alertar o presidente de que o projeto de resolução estava sendo mal orientado. Explicou que a matéria acabou sendo arquivada na presidência por não ter tramitado na Casa nos últimos meses. O vereador destacou que o Legislativo municipal tem enfrentado um

período de conflitos internos e disputas entre parlamentares, o que, segundo ele, tem gerado ataques externos à instituição. Ressaltou que, embora o projeto pudesse contribuir para amenizar o ambiente, considerou que não era o momento adequado para sua discussão. Por fim, afirmou que, após conversas e reuniões entre os vereadores, espera que haja mais respeito, compreensão entre os colegas e que os ânimos se acalmem na Câmara Municipal de Porto Velho. Para fazer uso da palavra o **Vereador Adriano Gomes**; O vereador Adriano Gomes cumprimentou o presidente em exercício e destacou o início do mês de março, ressaltando a importância do Dia Internacional da Mulher. Afirmou que o respeito e a valorização das mulheres não devem se limitar apenas ao dia 8 de março, mas ocorrer diariamente. Mencionou ainda, de forma especial, o aniversário de sua esposa, celebrado no dia 5, e, em nome dela e da vereadora Sofia Andrade, cumprimentou todas as mulheres de Porto Velho, incluindo as que atuam na Câmara Municipal, na Prefeitura e em diversos setores da sociedade. O parlamentar também registrou agradecimento às mulheres que trabalham em seus lares, nas empresas privadas, no setor público e às mulheres do campo, que contribuem para o sustento da cidade e do país. Por fim, desejou felicitações a todas as mulheres do Brasil, especialmente do estado de Rondônia. Para fazer uso da palavra a **Vereadora Sofia Andrade**; A vereadora Sofia Andrade destacou a importância da Semana da Mulher e afirmou que o município de Porto Velho deu mais um passo em defesa das mulheres. Informou que foi votado um projeto de lei que complementa uma legislação estadual de autoria de uma deputada estadual, com o objetivo de ampliar a segurança feminina. A parlamentar também mencionou o apoio do prefeito Léo Moraes à iniciativa, ressaltando que a medida possibilita o acesso ao spray conhecido popularmente como spray de pimenta. Por fim, parabenizou a deputada autora da lei estadual e o prefeito pela iniciativa, considerando a proposta um avanço nas ações voltadas à proteção das mulheres durante a Semana da Mulher no município de Porto Velho. **PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE. I – Leitura de Correspondência;** (Não houve). **II – Leitura de Projetos e Moções:** (Não houve); **III – Leitura, discussão e votação única de Requerimento; I- Requerimento nº 9 de 2026,** de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, no qual requer a inclusão, na pauta da Ordem do Dia, os Projetos de Leis 5.070/2026, que "Institui a Política Municipal de Inclusão Produtiva e Empregabilidade de Mães Atípicas, denominada "Lei Autonomia que Cuida", no âmbito do Município de Porto Velho, e dá outras providências." e 5.071/2026, que "institui o "Programa Municipal Mulher Protegida", destinado à prevenção da violência contra a mulher, à promoção da segurança preventiva e ao fortalecimento da autonomia feminina, no âmbito do Município de Porto Velho, e estabelece diretrizes para orientação, redução de risco e integração da rede de proteção." Em votação; Requerimento por vinte e um votos favoráveis e duas ausências de plenário. **II- Requerimento nº 10 de 2026,** de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, no qual requer a inclusão, na pauta da Ordem do Dia, os Projetos de Leis 5.044/2026, que "Dispõe sobre a desafetação de imóvel público municipal destinado a equipamento comunitário, convertendo-o em bem dominical para fins de implantação de empreendimento habitacional de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – Modalidade FAR, e dá outras providências." e 5.045/2026, que "Dispõe sobre a desafetação de imóvel público municipal destinado a equipamento comunitário, convertendo-o em bem dominical para fins de implantação de empreendimento habitacional de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – Modalidade FAR, e dá outras providências." Em votação; Requerimento por dezessete votos favoráveis e cinco ausências de plenário. **IV- Leitura de informações Oficiais.** (Não houve). **INTERVALO REGIMENTAL.** O Presidente consultou os vereadores sobre a necessidade de intervalo regimental, na forma do art. 74 do Regimento Interno. Havendo concordância, foi concedido o intervalo regimental e, após o seu término, passou-se à **ORDEM DO DIA**, na qual foram deliberadas as seguintes proposições: **I- Projeto de Lei Complementar nº 1427 de 2026,** de autoria do Executivo Municipal, que "Cria e regulamenta o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Porto Velho–COMSEAN–PVH,e dá outras providências." Em votação; Projeto aprovado em segunda votação por vinte e um votos favoráveis e duas ausências de plenário. **II- Projeto de Lei nº 4904 de 2025,** de autoria da Vereadora Sofia Andrade, que "Dispõe sobre a divulgação de dados referentes a multas de trânsito no Município de Porto Velho, por meio do Portal da Transparência." Em votação; Projeto aprovado em segunda votação por vinte e um votos favoráveis e duas ausências de plenário. **III- Projeto de Lei nº 4928 de 2025,** de autoria do Vereador Gedeão Negreiros, que "Dispõe sobre o desmembramento do Loteamento Parque Amazônia, situado na Zona Leste do Município de Porto Velho, dos bairros Mariana, Ulisses Guimarães e Marcos Freire, e dá outras providências." Em votação; Projeto aprovado em segunda votação por vinte e um votos favoráveis e duas ausências de plenário. **IV- Projeto de Lei**

Complementar nº 1429 de 2026, de autoria do Executivo Municipal, Revoga a Lei Complementar nº 51, de 22 de junho de 1995, que regulamenta o disposto no Art. 11 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e dá outras providências.” Em votação; Projeto aprovado em primeira votação por vinte e dois votos favoráveis e uma ausência de plenário. **V- Projeto de Lei nº 5061 de 2026**, de autoria do Executivo Municipal, que “Altera o art. 6º, da Lei nº 1.856, de 22 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o serviço de mototáxi no Município de Porto Velho.” Em votação; Projeto aprovado em primeira votação por vinte e dois votos favoráveis e uma ausência de plenário. **VI- Projeto de Lei nº 5069 de 2026**, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a política municipal de proteção à mulher, autoriza a comercialização e o porte de spray de extratos vegetais como instrumento de legítima defesa para mulheres no Município de Porto Velho, e dá outras providências.” Em votação; Projeto aprovado em primeira votação por vinte e dois votos favoráveis e uma ausência de plenário. **VII- Projeto de Lei nº 4860 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Macário, que “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATUIDADE DE INGRESSO PARA ACOMPANHANTE DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA EM EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS E DE LAZER NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” Em votação; Projeto aprovado em primeira votação por vinte e dois votos favoráveis e uma ausência de plenário. **VIII- Projeto de Lei nº 4905 de 2025**, de autoria da Vereadora Sofia Andrade, que “Dispõe sobre Medidas de Proteção à Infância no Município de Porto Velho, proibindo a exposição de crianças em vias públicas, semáforos, feiras e espaços públicos em situação de abandono, comercialização ou mendicância, e dá outras providências.” Em votação; Projeto aprovado em primeira votação por vinte e dois votos favoráveis e uma ausência de plenário. **IX- Projeto de Lei nº 4918 de 2025**, de autoria da Vereadora Ellis Regina, que “Fica autorizada a criação do dia do Botonista no calendário Oficial do município de Porto Velho, e dá outras providências.” Em votação; Projeto aprovado em primeira votação por vinte e dois votos favoráveis e uma ausência de plenário. **X- Projeto de Resolução nº 864 de 2026**, de autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre a alteração do artigo 1º da Resolução n. 609, de 29 de maio de 2017, para dispor sobre o valor da cota para o exercício da atividade parlamentar, e dá outras providências.” Em votação; Projeto aprovado em primeira votação por vinte e dois votos favoráveis e uma ausência de plenário. **XI- Projeto de Lei nº 5070 de 2026**, de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que “Institui a Política Municipal de Inclusão Produtiva e Empregabilidade de Mães Atípicas, denominada "Lei Autonomia que Cuida", no âmbito do Município de Porto Velho, e dá outras providências.” Em votação; Projeto aprovado em primeira votação por vinte e dois votos favoráveis e uma ausência de plenário. **XII- Projeto de Lei nº 5071 de 2026**, de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que Institui o "Programa Municipal Mulher Protegida", destinado à prevenção da violência contra a mulher, à promoção da segurança preventiva e ao fortalecimento da autonomia feminina, no âmbito do Município de Porto Velho, e estabelece diretrizes para orientação, redução de risco e integração da rede de proteção. Em votação; Projeto aprovado em primeira votação por vinte e dois votos favoráveis e uma ausência de plenário. Na sequência o Presidente passou os trabalhos para o **PEQUENO EXPEDIENTE**. (Não houve orador inscrito); Posteriormente começou o **GRANDE EXPEDIENTE**. (Não houve orador inscrito); **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**; (Não houve orador inscrito); Nada mais havendo a tratar, o Primeiro Presidente Vereador **Gedeão Negreiros** invocou a proteção de Deus, agradeceu aos presentes, e encerrou a **Sétima Sessão Ordinária** do Primeiro Período Legislativo as onze horas e cinquenta e cinco minutos. O inteiro teor da Sessão foi gravado, e os arquivos de áudios e vídeos correspondentes, farão parte deste documento. E, para constar, eu, Vereador Marcos Combate, Primeiro- Secretário, lavrei a presente ata, que, aprovada, será assinada pelo Presidente.



Assinado por **Francisco Gedeão Bessa Holanda De Negreiros** - - Em: 20/03/2026, 09:44:40